



VRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

MATRICULA

FICHA

9070

1

Valide aqui este documento

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

24 de abril de 19 78

**IMÓVEL:**- A sala nº 88 situada no 8º andar do Edifício Alberto Bonfiglioli, situado nesta cidade, a rua Bernardino de Campos nº 3039, com todas suas dependências, instalações, acessórios e benfeitorias, tendo uma parte útil na construção de 28,75 metros quadrados, parte comum na construção de 15,89 metros quadrados, -- area total construída de 44,64 metros quadrados, a qual compete a parte ideal no terreno de 5,04 metros quadrados, confrontando-se pela direita de quem da rua Bernardino de Campos olha para o edifício com o prédio nº 3053; pelo lado esquerdo com o corredor de circulação; nos fundos com a sala 87, e o lado posto a esse -- com o poço de iluminação. Referido edifício foi construído em terreno que mede 12,20 x 34 metros, constitui do de parte da data F do quarteirão nº 37, dividindo-se pela frente com a rua Bernardino de Campos; por um lado com Maria Clapier Urbinatti; por outro lado com Irmãos Demonte, e pelos fundos com Pedro Jose Gauche -- ou seus respectivos sucessores.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- transcrição nº 15.225 do 2º Reg.

**PROPRIETARIO:**- BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO S.A., estabelecimento de crédito com sede em São Paulo (CGC-608-85100/0001-74).-

O oficial maior

(Mauro Spinola Castro)

R1/9070, em 24 de abril de 1978.

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 13º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1986, fls 13, em 05 de abril de 1978, BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO S.A., -- representado por seus Diretores, Lazaro de Oliveira Vilela e John Finlay Schuter, vendeu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$.10.165,68, a COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL (CGC-17197385/0023-37), com sede em Belo Horizonte, representada por seu procurador Plinio Araujo, -- São José do Rio Preto, 24 de abril de 1978. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

Av. 2/9070, em 31 de julho de 1978.

Procede-se a presente averbação, a requerimento da COMPANHIA DE SEGUROS MINAS - BRASIL, com sede em Belo -- Horizonte-MG, representada por José Carneiro Araujo, Presidente e Celso Falabella de Figueiredo Castro, Diretor, datado de 29 de junho de 1978, e arquivado em cartório, para ficar constando que fica gravado com a -- cláusula de inalienabilidade, com garantia de reservas técnicas, o imóvel constituído pela sala nº 88 do 8º andar do Edifício Alberto Bonfiglioli, acima matriculado. Pelo que, na forma da Lei, é feita a presente -- averbação.

São José do Rio Preto, 31 de julho de 1978. O Esc. Hab.

(Celso da Silva Mazucchi).

Av. 3/9070, em 17 de Outubro de 1.994.--

Pelo instrumento particular de liberação de cláusula, assinado em Belo Horizonte-MG., em 09 de setembro de 1.994, pela COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, procedo a presente averbação para ficar constando à libera-- ção da cláusula de inalienabilidade que grava o imóvel descrito, ficando inteiramente cancelada a Av.2/9070

(Continua no verso)

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ56J-PNL2V-YD



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ56J-PNL2V-YD>

(Continuação do anverso)

O Escrevente Autorizado

(Celso Spinola Castro Neto)

Av.4/9.070, em 26 de Outubro de 1.994.--

Pela escritura de VENDA E COMPRA, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro 392, fls. 20/21, em 15 de Setembro de 1.994, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel descrito encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0101081000.--

O Escrevente Autorizado

(Celso Spinola Castro Neto)

R.5/9.070, em 26 de Outubro de 1.994.--

Pela escritura de VENDA E COMPRA, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro 392, fls. 20/21, em 15 de setembro de 1.994, COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, com sede em Belo Horizonte-MG, na rua dos Caetés nº 745 inscrita no CGC.17.197.385/0023-37, transmitiu o imóvel descrito, pelo preço de R\$.7.290,00, para ANTONIO DE SIQUEIRA CAMPOS, brasileiro, maior, engenheiro agrônomo, RG.1.398.678-SSP-SP e CPF.028.215.328-49, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Estados Unidos, nº 326.-

O Escrevente Autorizado

(Celso Spinola Castro Neto)

Av.6/9.070, em 10 de novembro de 2000.-

Procede-se a presente averbação "ex-officio" nos termos do artigo 213, parágrafo 1.º da Lei 6.015/73, para ficar constando que, a sala mencionada na abertura desta matricula possui corretamente o n.º 808, conforme consta da certidão n.º 34058/65, expedida em 22 de abril de 1965, pela Prefeitura Municipal, a qual encontra-se arquivada e devidamente averbada sob n.º 5 à margem da transcrição 15.225 do livro 3-I desta serventia.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(CELSON SPINOLA CASTRO NETO)

R.7/9.070, em 20 de dezembro de 2000.-

Pela escritura de venda e compra, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 646, página 144, em 05 de dezembro de 2.000, ANTONIO DE SIQUEIRA CAMPOS, RG.1.398.678-SSP-SP e CPF.028.215.328-49, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Estados Unidos nº 326, Condomínio Débora Cristina, vendeu o imóvel descrito, pelo preço de R\$.5.000,00, para AGENOR FERNANDES, RG.2.298.013-SSP-SP e CPF.049.291.108-82, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ROSELI BUOZI FERNANDES, RG.8.422.708-SSP-SP e CPF.102.889.228-40, do lar, brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Delegação Pinto de Toledo nº 3130, aptº 21, centro.-

O ESCRIVENTE

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

::continua na ficha 02::

Continua na próxima ficha.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ56J-PNL2V-YD>

MATRÍCULA

9.070

FICHA

02

**R.8/9.070, em 14 de maio de 2008.**

(Prot. 202.561)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 811, página 349, em 30 de abril de 2.008, **AGENOR FERNANDES**, e sua mulher **ROSELI BUOZI FERNANDES**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$.18.000,00, para **RJ NETWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob n.º 08.164.505/0001-01, com sede nesta cidade, na rua Bernardino de Campos n.º 3039, sala 87, centro.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

**Av.9/9.070, em 24 de novembro de 2017.**

(Prot. 297.475 - 16 de novembro de 2017)

Conforme requerimento contido na **Cédula de Crédito Bancário** - Capital de Giro - Imóvel n.º 237/1703/10102017-1, emitida nesta cidade, aos 09 de outubro de 2017 e à vista da certidão municipal n.º 003753/2017, de 13 de novembro de 2017 e da certidão de valor venal n.º 667913/2017, de 17 de outubro de 2017, procedo a presente averbação, para ficar constando que a sala desta matrícula tem, corretamente, o n.º 88 e não como constou na Av.6/9.070.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

**Av.10/9.070, em 24 de novembro de 2017.**

(Prot. 297.475 - 16 de novembro de 2017)

Conforme requerimento contido na **Cédula de Crédito Bancário** - Capital de Giro - Imóvel n.º 237/1703/10102017-1, emitida nesta cidade, aos 09 de outubro de 2017 e à vista da Certidão e da Ficha Cadastral Simplificadas, obtidas no portal eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, aos 17 de outubro de 2017, procedo a presente averbação, para ficar constando que a titular do imóvel desta matrícula: a) alterou sua sede para a *Rua Bernardino de Campos, n.º 3039, Edifício Alberto Bonfiglioli*, nesta cidade, conforme documento n.º 250.884/09-4, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, em sessão de 18/08/2009; b) foi enquadrada como *Empresa de Pequeno Porte (EPP)*, conforme documento n.º 805.684/09-8, arquivado na Jucesp, em sessão de 18/08/2009; c) passou a ser denominada **RJ NETWORK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, conforme documento n.º 429.765/12-5, arquivado na Jucesp, em sessão de 19/10/2012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

**R.11/9.070, em 24 de novembro de 2017.**

(Prot. 297.475 - 16 de novembro de 2017)

Conforme **Cédula de Crédito Bancário** - Capital de Giro - Imóvel n.º 237/1703/10102017-1, emitida nesta cidade, aos 09 de outubro de 2017, **RJ NETWORK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia**, para o **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, do valor de **R\$.172.615,00**, que acrescido de encargos prefixados, à taxa efetiva de juros de 1,29% ao mês e de 16,626% ao ano, será pago na praça de emissão, por meio de 60 parcelas mensais, no valor de

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.



MATRÍCULA

9.070

FICHA

02

verso

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ56J-PNL2V-YD>

R\$.4.583,04 cada uma, nos seguintes vencimentos: 19/01/2018; 19/02/2018; 19/03/2018; 19/04/2018; 21/05/2018; 19/06/2018; 19/07/2018; 20/08/2018; 19/09/2018; 19/10/2018; 19/11/2018; 19/12/2018; 21/01/2019; 19/02/2019; 19/03/2019; 22/04/2019; 20/05/2019; 19/06/2019; 19/07/2019; 19/08/2019; 19/09/2019; 21/10/2019; 19/11/2019; 19/12/2019; 20/01/2020; 19/02/2020; 19/03/2020; 20/04/2020; 19/05/2020; 19/06/2020; 20/07/2020; 19/08/2020; 21/09/2020; 19/10/2020; 19/11/2020; 21/12/2020; 19/01/2021; 19/02/2021; 19/03/2021; 19/04/2021; 19/05/2021; 21/06/2021; 19/07/2021; 19/08/2021; 20/09/2021; 19/10/2021; 19/11/2021; 20/12/2021; 19/01/2022; 21/02/2022; 21/03/2022; 19/04/2022; 19/05/2022; 20/06/2022; 19/07/2022; 19/08/2022; 19/09/2022; 19/10/2022; 21/11/2022; 19/12/2022. Para fins de eventual leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.83.684,15. Demais condições, as constantes do título. **Integram a garantia, os imóveis matriculados sob n°s 18.510 e 18.511, deste cartório.**

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.12/9.070, em 06 de maio de 2019.

Selo digital.1125083310312435GWEIQK191

(Prot. 312.435 - 26 de abril de 2019)

Conforme aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro - Imóvel - n° 237/1703/10102017-1 (registrada sob n° 11/9.070), assinado nesta cidade, em 22 de março de 2019, procedo a presente averbação, para ficar constando que tendo em vista a mora desde 19/02/2019, a devedora confessou dever ao credor a quantia de R\$.163.945,23, apurada aos 15/03/2019, ficando convencionado que conforme proposta da devedora para sua liquidação, o credor concordou em receber a quantia de R\$.159.188,00, já acrescida de juros ajustados em 1,1000000% ao mês, equivalente a 14,0286196% ao ano, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 15/03/2019 até o vencimento de cada parcela, de forma capitalizada, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, que será paga em 60 parcelas mensais e consecutivas, com o vencimento da primeira delas para 22/04/2019 e os das demais no mesmo dia dos meses subsequentes, cada uma delas no valor de R\$.3.665,16, exceto o da última para 22/03/2024 no valor de R\$.3.665,36. **Integram a garantia, os imóveis matriculados sob n°s 18.510 e 18.511, deste cartório,** Demais condições, as constantes do aditamento.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.13/9.070, em 26 de setembro de 2022.

Selo digital.1125083310350712MS3X0622C

(Prot. 350.712 - 19 de setembro de 2022)

Pela certidão datada de 16 de setembro de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda da 5ª Vara Federal desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo n° 50015376720224036106 - protocolo de penhora online: PH000435432 - em que figura como exequente **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ.00394.460/0216-53, e como executado **RJ NETWORK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ.08.164.505/0001-01; procedo a presente averbação para ficar constando que, os direitos de fiduciante inerentes a propriedade fiduciária, constantes no R.11/9.070 foram **PENHORADOS**, para a garantia da quantia de R\$.336.729,60 (Integra também esta penhora outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário Francisco Roberto Cabreira.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua na ficha 03

Continua na próxima ficha.





MATRÍCULA

FICHA

9.070

03

14 de novembro de 2023

CNM 112508.2.0009070-83

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ56J-PNL2V-YD>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**Av.14/9.070, em 14 de novembro de 2023.** Selo digital.1125083310359732P6CEKX23W (Prot. 359.732 - 14 de junho de 2023)  
A requerimento do interessado, assinado em São Paulo/SP, em 26 de outubro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 359.732, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, para ficar constando que a **RJ NETWORK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – EPP**, registrada sob o NIRE 35220677858, teve sua **sede social** alterada para a Rua Bernardino de Campos, n.º 3039, Edifício Comendador Alberto Bonfiglioli, Salas 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 88, Centro, nesta cidade.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

**Av.15/9.070, em 14 de novembro de 2023.** Selo digital.1125083310359732CEWPQX23G (Prot. 359.732 - 14 de junho de 2023)  
A requerimento do interessado, assinado em São Paulo/SP, em 26 de outubro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 359.732, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, para ficar constando que o **BANCO BRADESCO S.A** está registrado sob o NIRE 35300027795.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

**Av.16/9.070, em 14 de novembro de 2023.** Selo digital.1125083310359732DZ3XC723G (Prot. 359.732 - 14 de junho de 2023)  
A requerimento do interessado, assinado em São Paulo/SP, em 26 de outubro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 359.732, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.80.933,93. **Fica consolidada a propriedade dos imóveis das matrículas nºs 18.510, 18.511 conforme R.8/18.510 e Av.9/18.510, R.8/18.511 e Av.9/18.511, os quais integravam a garantia fiduciária.**

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

**Av.17/9.070, em 12 de abril de 2024.** Selo digital.1125083310369622NP7FFI24W (Prot. 369.622 - 02 de abril de 2024)  
Conforme requerimento do proprietário, assinado em Osasco/SP, aos 25 de março de 2024, procedo a presente averbação, para ficar constando que **não houve licitantes interessados na aquisição do imóvel desta matrícula, nos primeiro e segundo públicos leilões**, realizados nos dias 20 e 22 de março de 2024, conforme atas negativas assinadas nas respectivas datas, por Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – Leiloeiro Oficial – JUCEMA/MA matrícula nº 12/96, continuando assim a figurar como proprietário do imóvel, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, conforme Av.16/9.070, a qual

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ56J-PNL2V-YDPT6-UZLYJ>

MATRICULA

9.070

FICHA

03

verso

CNM 112508.2.0009070-83

deu quitação da dívida contraída no título que deu origem ao R.11/9.070 e Av.12/9.070, mediante termo próprio, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 26-A e parágrafo 4º do artigo 27, da Lei 9.514/97. Integram, os imóveis matriculados sob n°s 18.510 e 18.511, deste cartório

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

**CERTIFICO** mais, que a presente certidão, foi feita mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, **CERTIFICO finalmente**, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 9070, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, **que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Eu, Vanderlei Carlos Verde Junior, auxiliar, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.**

São José do Rio Preto, 15 de abril de 2024.

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNU.

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura QRCode (ONR) impresso na parte acima, lado esquerdo (valide aqui) ou pelo link lateral da certidão.  
Para consultar validade de Selo Digital, que estará disponível em até 24 horas da emissão do ato, efetue leitura QRCode abaixo.  
Selo:1125083C30369282IBUNLC2 4F



2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP.

Valor da Certidão

Oficial.....R\$ 42,22  
Estado.....R\$ 12,00  
Ipsp.....R\$ 8,21  
Reg.Civil.....R\$ 2,22  
Trib. Justiça.....R\$ 2,90  
ISS.....R\$ 2,11  
M.P.....R\$ 2,03

TOTAL...R\$ 71,69

Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F.N. 471).

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

